



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 017/2019-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes juízes integrantes da Justiça Militar do Estado:

Doutora Dione Dorneles da Silva, ID 3382141, Juíza Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 12 dias, de 29/04/2019 a 10/05/2019, relativas ao 2º período, exercício 2018, período aquisitivo de 26/12/2018 a 25/10/2019.

TJM, em Porto Alegre, 30/04/2019.

Margarete Simon
Diretora-Geral em Exercício

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.494, de 03 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)